PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 35/2026 ,DE 29 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
13.01.15.452.0008.2652	**Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos**	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
05.02.08.244.0009.2104	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
05.01.08.245.0009.2159	**Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB)**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**2.400,00**
TOTAL DO ANEXO		**1.517.400,00**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR

Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: F7FA8BC3BAC44

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 36, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 398.406,27 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, II, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 398.406,27 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), para reforço da dotação discriminadas no anexo I do presente decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificados nas seguintes Fontes de Recursos: 706 - Transferência Especial da União

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 29 de maio de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 36/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

08.01.15.451.0008.1010	**Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	398.406,27
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**398.406,27**
TOTAL DO ANEXO		**398.406,27**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR

Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: 3D99272127DC4

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Marcos Parente
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.049.769/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARCOS PARENTE - PI

PORTARIA GAB/SEMED Nº 005/2026, DE 5 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Fórum Municipal de Educação de Marcos Parente – FME/MP.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCOS PARENTE,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Fórum Municipal de Educação em reunião realizada em 1º de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LENILSON DE OLIVEIRA BEMVINDO DE PASSOS**, para exercer a função de Coordenador do Fórum Municipal de Educação de Marcos Parente – FME/MP, conforme deliberação do colegiado e aclamação de seus pares em reunião realizada em 1º de junho de 2026, para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ALBETIZE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO:68585845368
Assinado de forma digital por ALBETIZE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO:68585845368
Dados: 2026.06.05 09:37:12 -03'00'

Albetize de Oliveira Rocha Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025